

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2010

DL. Nº 1075

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilus-

tríssima Senhora "DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 /2010

PROTUDOIS GENRAL

04-NOV-2010-16:36:093316-1/E

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de outubro de 2010.

Claudemir José Justi
Vereador

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp and several illegible signatures.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Deise Maria Tunussi Lopes Soares, brasileira, nasceu no dia 25 de novembro de 1950 em Sorocaba, nas proximidades da Rodovia José Ermírio de Moraes (Castelinho) área posteriormente adquirida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba para fazer o realinhamento do Rio Sorocaba.

Filha de Iolanda e Dorindo Tunussi, pais de seis filhos, três mulheres, Deise, Cidinha e Valquiria, e três homens, Dorindo, Antonio Pedro e Adilson.

Na infância morou no bairro Vila Progresso, fez o primário na Escola Estadual Professor Enéias Proença de Arruda, depois cursou o ginásio no colégio Fernando Prestes, no prédio onde hoje funciona a escola Rubens de Faria e Souza, e o colegial na Escola Estadual "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque" também conhecida como Estadão, onde conclui o magistério.

Formou também em Pedagogia na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Sorocaba (FAFI).

Participou de vários cursos de corte e costura, bordados e culinária, muito comum para as mulheres da época.

Começou a trabalhar fazendo pequenas costuras para vizinhos e parentes, e muito jovem foi trabalhar no escritório Paula Santos, e após concluir seu curso de pedagogia foi lecionar em escola pública na cidade de Ibiúna. Em 1977 foi trabalhar na Prefeitura Municipal de Sorocaba dando aulas para crianças da pré-escola atingindo o cargo de Diretora de Educação Infantil, após anos de trabalho aposentou.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

É casada há 33 anos com Ademir Lopes Soares, tendo dois filhos: Ademir Lopes Soares Junior que é casado com Débora Latorre Jacob Soares, e Cíntia Lopes Soares Sanches que se casou com Juraci Sanches Junior (Nuno) e deste casamento veio o netinho Nuno Soares Sanches (Nuninho).

Já aposentada, ingressou na Faculdade da 3ª idade da UNISO, e após participar do Curso de Memória da Uniso, com a professora Gisleine Scatena, resolveu colocar em prática seu sonho, "pintar Veneza", e teve como professor o conhecido pintor Jeovah Santos.

Dedicada, assimilou a arte de pintar e produziu quadros retratando monumentos históricos de Sorocaba, expôs em vários locais, inclusive no Saguão "Salvador Lopes Peres" da Câmara Municipal de Sorocaba e inaugurou recentemente uma Mostra de Pintura Permanente denominada Galeria Cultural dentro da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Católica participou por longos anos da Paróquia Santa Rita de Cássia atuando no ECC (Encontro de Casais com Cristo).

Uma vida dedicada ao trabalho, a família, a fé e as artes plásticas, que credenciam Deise Maria Tunussi Lopes Soares a receber o Título de Cidadã Emérita e peço aos Nobres Membros desta Casa de Leis a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

S/S., 14 de outubro de 2010.

Claudemir José Justi
Vereador



Recebido na Div. Expediente

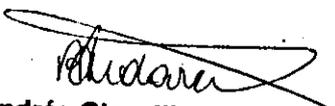
04 de novembro de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 09 / 11 / 10


Div. Expediente

Recebido em 10.11.2010


Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 59/2010

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Claudemir José Justi.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “Deise Maria Tunussi Lopes Soares”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependência do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 19 de novembro de 2010.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

nada a opor sob o aspecto legal.

~~Andréa Glanelli Ludovico
Chefe de Sec.
Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica~~



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

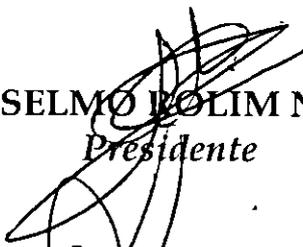
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2010, de autoria do Edil Claudemir José Justi, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de novembro de 2010.


ANSELMO POLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

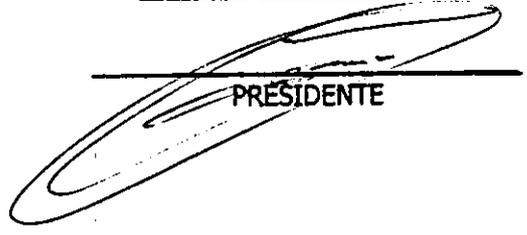

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA so. 78/10

APROVADA REJEITADA

EM 02/12/2010



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1169

Sorocaba, 02 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1073, 1074, 1075 e 1076, de 02 de dezembro de 2010, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

1000.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1075, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES".

PDL Nº 59/2010, DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de dezembro de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Rosa/.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE DEZEMBRO DE 2010 / Nº 1.452
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1075, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES”.

PDL Nº 59/2010, DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de dezembro de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL - 28-Mar-2011-15:47-097560-170

Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 28 de Março de 2011

EM 29 MAR 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Ilmo
Sr Mário Marte Marinho Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente , agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Emérito aos Ilustríssimos Senhores, Ademir Lopes Soares e Deise Maria Tunussi Lopes Soares , no próximo dia 06/04/2011 , proposta pelo Claudemir Justi, mas por compromissos anteriores agendados, não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Maria José de Almeida Lima
Secretaria da Cidadania



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 06 de Abril de 2011

Ilustríssimo Senhor
Vereador Claudemir Justi

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Emérito ao ilustríssimo Senhor “ Ademir Lopes Soares e Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora Deise Maria Tunussi Lopes Soares realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PRESIDÊNCIA

Sorocaba, 6 de abril de 2011.

**EXMO. VEREADOR
CLAUDEMIR JUSTI**

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene no dia 6 de abril 2011, quando o senhor Ademir Lopes Soares e a Senhora Deise Maria Tunissi Lopes Soares receberão os títulos de Cidadão Emérito e Cidadã Emérita, respectivamente, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa., pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio do Sorocaba 1

3º Vice- Presidente desta Casa de Leis



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

15

Nº

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS EMÉRITOS AO CASAL ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADEMIR LOPES SOARES E, ILUSTRÍSSIMA SENHORA DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES.

Às 20h25, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Claudemir José Justi*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor José Antonio Fasiaben, Provedor da Santa Casa de Sorocaba; Senhor Pedro Silvestrini, Presidente do Clube União Recreativo; Senhor Domingos Orestes Chiomente, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, representado pelo Delegado Regional do Conselho, Senhor Marcelo Benedito de Souza Silva; Senhor Marcio Ortega, Diretor da Santa Casa de Misericórdia e, Senhor Jeová Santos, Artista Plástico. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Senhor ADEMIR LOPES SOARES, e sua esposa, a Ilustríssima Senhora DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Presidente desta Sessão, Nobre *Edil Claudemir José Justi*, o qual saúda a todos e faz seu discurso inicial e, em seguida, convida o cantor *Auro*

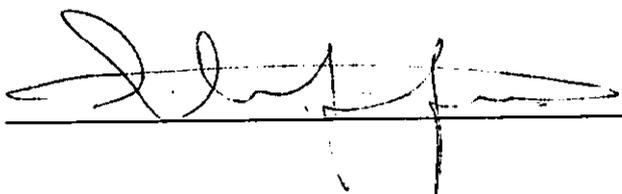




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Camargo a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do casal homenageado desta noite. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2010, referente à outorga do Título à Ilustríssima Senhora DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES e, em seguida faz a entrega do Título à homenageada. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2010, referente à outorga do Título ao Ilustríssimo Senhor ADEMIR LOPES SOARES e, em seguida faz a entrega do Título ao homenageado. Seguindo a Sessão, o Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Logo, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente aos homenageados da noite Ilustríssima Senhora DEISE MARIA TUNUSSI LOPES SOARES e, Ilustríssimo Senhor ADEMIR LOPES SOARES. Às 22h, o Nobre *Edil Claudemir José Justi*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI: 

Pelo A.

